



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 36/2025/GP/PMT
de 05 de março de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO
DE SERVIDOR POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Sr. **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. DESVINCULAR, a partir do dia 05/03/2025 do quadro de pessoal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade, a servidora pública municipal **Sra. LUCIANA MARIA ZANON PADILHA**, inscrita no CPF nº. ***.190.***-**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR 30 HORAS** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tapurah - MT.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa em cinco de março de dois mil e vinte e cinco.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:


ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal